



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0818, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

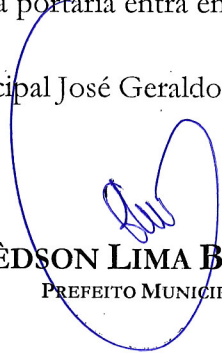
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1124/2022-RH/SEDEST, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no qual solicita à devolução da servidora JARLENE ALVES MONTEIRO para sua secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

RESOLVE,

Art. 1º. – **REMANEJAR** a Sra. **JARLENE ALVES MONTEIRO**, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED].409.153-[REDACTED], servidora pública municipal, Matrícula nº [REDACTED], investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para sua secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de dezembro de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL